



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº032/2013

Prorroga a Licença Saúde do servidor CELIO BRANDT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 263/2012, de 14/08/2012) do servidor CELIO BRANDT, matrícula: 020, cargo: Pedreiro, classe: “E”, pelo período de 90 (noventa) dias, de 10/01 a 09/04/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 10 de janeiro de 2013.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10 / 01 / 2013